

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE TERÇO
CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS

Assunto: Solicitação de pagamento do adicional de 1/3 constitucional de férias

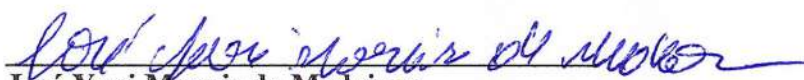
Eu, **José Yuri Morais de Medeiros**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 095.476.594-05, atualmente lotado no cargo de **Diretor Administrativo** da Câmara Municipal de São Mamede – PB, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no ordenamento jurídico vigente, requerer o pagamento do **adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias**.

O presente pleito encontra amparo no **art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988**, o qual assegura a todos os trabalhadores urbanos e rurais o direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, direito este extensivo aos servidores públicos por força do **art. 39, §3º, da Constituição Federal**.

Dessa forma, considerando o período aquisitivo de férias devidamente cumprido, requer-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a concessão e pagamento do referido adicional, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Mamede – PB, 18 de março de 2026.


José Yuri Morais de Medeiros
CPF: 095.476.594-05
Diretor Administrativo

Dequido em,
18-03-2026


Kival Pereira de Medeiros Júnior
PRESIDENTE

À
Sua Excelência o Senhor
Kival Pereira de Medeiros Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede – PB

RECEBIDO

18 / 03 / 2026


Lizandra de Medeiros Araújo
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 102.976.064-09



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **JOSÉ YURI MORAIS DE MEDEIROS**, portador do CPF: 095.476.594-05, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2025.


KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

- ASO -
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL



TIPO DE EXAME

☒ Admissional ☐ Demissional ☐ Periódico ☐ Retorno ao Trabalho ☐ Mudança de Risco

DADOS CADASTRAIS

Funcionário:	José Yuri Morais de Medeiros (M) (09/10/1992)	CPF:	156.760.361-02
Cargo:	Diretor(a) de Comunicação	Admissão:	02/01/2025
Empregador:	Câmara Municipal de São Mamede	CNPJ:	11.983.996/0001-19

DADOS MÉDICOS

Responsável pelo PCMSO: Dr. Edmilson Alter Campos Martins (CPF: 424.134.944-72 - CRM 5166/PB)
Avaliador/Examinador: Dra. Tulla Pereira Nóbrega Gomes (CRM 11713/PB)

FATORES DE RISCOS

Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos [eSocial N/A]
Execução de movimentos repetitivos [eSocial N/A]

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS

Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico) [eSocial 0295] - 02/01/2025

CONCLUSÃO

☒ APTO para a função

☐ INAPTO para a função

Aptidão para condições especiais:

- para trabalho em altura
- para manipular alimentos
- para outras

☐ APTO	☐ INAPTO	☒ NÃO AVALIADO
☐ APTO	☐ INAPTO	☒ NÃO AVALIADO
☐ APTO	☐ INAPTO	☒ NÃO AVALIADO

LOCAL E DATA

São Mamede - PB, 02/01/2025

MÉDICO AVALIADOR/EXAMINADOR

Tulla Pereira Nóbrega
MÉDICA
Médico Avaliador/Examinador

FUNCIONÁRIO

Declaro que recebi a 2ª via desse documento:

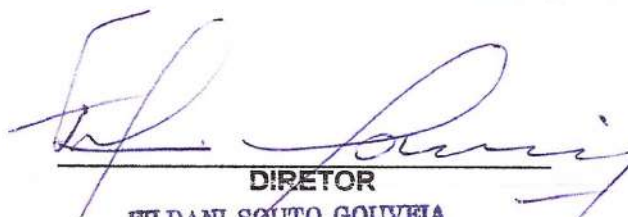
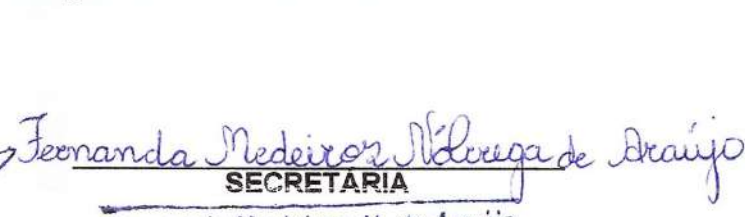
José Yuri Morais de Medeiros
Funcionário

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PROFª. FILDANI SOUTO GOUVEIA
CRIADA PELO DECRETO Nº 457/99 DE 22/03/1999
REC. C.E.E. Nº 229/04

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **José Yuri Moraes de Medeiros**, filho(a) de **Wilson Pereira de Medeiros e Ariana Moraes de Medeiros**, natural de **São Mamede**, Estado da **Paraíba**, nascido(a) em **09 de Outubro de 1992**. Tendo em vista a verificação de seu rendimento escolar, no ano letivo de **2012**, na **3º série** do **ENSINO MÉDIO**, é considerado(a) habilitado(a) nos termos da **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/1996**.

SÃO MAMEDE, 14 de janeiro de 2013.

 DIRETOR FILDANI SOUTO GOUVEIA CPF 026.931.194-72 Reg. Diretor nº 36 DEMEC - PE. Reg. Profª LP nº 1.071 - PB.	 SECRETARIA Fernanda Medeiros N. de Araújo CPF 022.385.684-33 - Secretária - AUT Nº 3 860 - ITE / SEC / PB
---	---